



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911
CNPJ 45.318.185/0001-15**

DECRETO Nº 2.636/13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

- dois mil, seiscentos e trinta e seis -

“Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Patrocínio Paulista e dá outras providências”.

Marcos Antônio Ferreira, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Considerando, o disposto no Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho das Cidades – ConCidades, do Ministério das Cidades,

Considerando, o Processo Administrativo nº 885/2013, de 19 de fevereiro de 2013.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica convocada a **1ª Conferência Municipal da Cidade de Patrocínio Paulista**, etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada entre 1º de março e 1º de junho de 2013, nesta cidade de Patrocínio Paulista, sob coordenação do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, tendo como tema: **“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já”**.

§ Único. O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal.

Artigo 2º. Caberá ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente instituir, mediante portaria, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a Comissão Preparatória Municipal, observado o disposto nos artigos 17 e 39 da Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho das Cidades – ConCidades, do Ministério das Cidades.

Artigo 3º. À Comissão Preparatória Municipal caberá, de acordo com os artigos 42 e 43 da Resolução Normativa nº 14, de 2012, definir a data, o local, o critério de participação e a pauta da Conferência Municipal da Cidade de Patrocínio Paulista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911
CNPJ 45.318.185/0001-15**

Artigo 4º. Caberá à 1ª Conferência Municipal da Cidade de Patrocínio Paulista, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Preparatória Estadual, a eleição dos delegados municipais à 5ª Conferência Estadual das Cidades.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 19 de fevereiro de 2013.

Marcos Antônio Ferreira
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito e registrado nos termos do Artigo 87, Caput da Lei Orgânica do Município (LOM), encaminhado ao Cartório para registro e afixado no átrio desta Prefeitura Municipal.

Patrocínio Paulista, 19 de fevereiro de 2013.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo